

PORTARIA Nº 085, DE 27 DE ABRIL DE 2016.

Determina a Abertura de Processo Administrativo Disciplinar.

LOURENÇO DELAI, Prefeito Municipal de Coronel, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos artigos 157 e 158, II da Lei Municipal nº 060/2001 que Dispõe sobre Regime Jurídico dos Servidores Municipais,

DESIGNA:

Os servidores **LUCAS ANTONIOLLI**, ocupante do cargo de Motorista, matrícula nº 366, **SILVANA KUHN BARILI**, ocupante do cargo de Professora Séries Iniciais, matrícula nº 013 e **ROSANE FERLA FACHINELLI**, ocupante do cargo de Agente Administrativo, matrícula nº 199 para, sob a presidência desta última, realizarem a instauração e processamento de **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**, observadas as disposições dos art. 164 a 181 da Lei Municipal nº 060/2001, visando apuração de infração funcional atribuída ao servidor **RUDIMAR TIRLONI**, ocupante do cargo de motorista, lotado sob matrícula nº 171 na Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Obras e Serviços Públicos, **consubstanciada na perpetuação do objeto principal do Processo Administrativo já anteriormente instaurado pela Portaria nº 61/2016, qual seja, a constatação da continuidade da impossibilidade de conduzir veículos em razão da suspensão/bloqueio da Carteira Nacional de Habilitação, a qual persiste na data de retorno ao serviço após a fluência de penalidade de suspensão antecedente, situação que implica na ausência de recuperação, pelo servidor, de condição para investidura e qualidade própria do exercício do cargo de motorista, requisitos essenciais para a função de motorista** (Lei Municipal nº 61/2001, Anexo I, Categoria Funcional Motorista), assim violando, em tese, os arts. 129, III e IX e 130, *caput* e inciso XV, arts. 133, 134, 135 e 136, sujeitando o infrator às penalidades previstas no art. 139, todos do Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Coronel Pilar.

A Comissão Processante deverá encaminhar relatório conclusivo ao Prefeito Municipal, no prazo de 60 dias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Pilar,
aos vinte e sete dias do mês de abril de 2016.

Lourenço Delai
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Márcia Scudella

Secretária Municipal da Administração e Fazenda

LUCAS ANTONIOLLI

Ciente em: ___/___/_____

SILVANA KUHN BARILI

Ciente em: ___/___/_____

ROSANE FERLA FACHINELLI

Ciente em: ___/___/_____